



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

ILUSTRE SENHOR
DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
RENAN NUNES DE BARROS,

Pelo presente, solicitamos a tomada de providências para procedermos com a seguinte contratação:

1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)

<u>Setor Requisitante:</u> PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	<u>Responsável pela Solicitação:</u> WENDEL SANT'ANA LIMA	<u>Cargo/Função</u> PRESIDENTE
<u>Matrícula:</u> 32383	<u>e-mail:</u> presidencia@cmg.es.gov.br	<u>Telefone</u> 27 3261-3414

2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Inscrição do Servidor PAULO VINICIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR para participação do curso Auditoria, Governamental, Controle Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, a ser realizado nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, em São Paulo/SP. Solicita-se ainda o pagamento de diárias para custear as despesas com traslado, alimentação e hospedagem.

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a auditoria governamental é uma ferramenta fundamental para apoiar o gestor público na tomada de decisões de maneira clara e transparente, permitindo a identificação de riscos e a proposição de soluções eficazes;

Considerando que o curso em questão, tem como objetivo capacitar os servidores para a aplicação de técnicas e procedimentos de auditoria conforme o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público (MNTASP). Além disso, busca aprofundar o estudo e o debate sobre o art. 74 da Constituição Federal, garantindo sua correta aplicação nos órgãos públicos, promovendo maior eficiência e controle na gestão governamental;

Considerando que é de fundamental importância a presença, no curso solicitado, do gestor público, assim como os servidores que atuam diretamente no planejamento e na administração da Câmara Municipal de Guarapari, a fim de promover a eficiência e o controle na gestão pública e políticas municipais, atualização das principais técnicas e normas legislativas;

Considerando ainda, da oportunidade única de realizar capacitação prática do agente político e dos assessores, com profissionais especializados como o Auditor-Chefe do TCU professor Marcelo Aragão, acerca dos controles interno e externo, normas e procedimentos de auditoria, financeiro, técnicas legislativas, fiscalização e etapas da gestão de risco, as quais estão em constante evolução e precisam ser atualizadas anualmente.

Dessa forma, o curso solicitado é reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado e atende ao interesse público envolvido.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Inscrição no curso para 01 (um) participante;

5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

25 de novembro de 2024;

6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta – Urgência na Contratação;

Guarapari/ES, 13 de novembro de 2024.'

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari